



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 164/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o DETRANLU para que realize um estudo de viabilidade para eleger apenas um dos lados da pista da Rua Angelo Paolin para estacionamento de veículos, assim como outras vias do município que já receberam esta definição.

Justificativa: A Rua Angelo Paolin, na Vila do Salto, é uma das vias que compreende o loteamento próximo à antiga Dudalina. Esta rua possui um expressivo fluxo de veículos, e embora seja uma via mais recente, ainda não possui metragem suficiente para que os veículos estacionem nos dois lados da via; quando isso acontece, só passa um veículo por vez entre os carros estacionados.

Luiz Alves/SC, 08 de outubro de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000